



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

AUTUAÇÃO

Aos 18 do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG, autuo os documentos referentes ao processo licitatório n.º 0225/2025, Dispensa n.º 0084/2025, que adiante segue, devidamente numerado em ordem crescente e cronológica. E para constar fiz esta autuação. Eu, José Adilson Oliveira, Agente de Contratações, subscrevo.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM JEQUITINHONHA), PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DOS AMAROS E EM TRECHO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE MUNICIPAL AO DISTRITO DE PADRE JOÃO AFONSO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 41400008 – CONTRATO DE REPASSE TRANSFERIGOV PROPOSTA Nº 26803/2025

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 INCISO XI DO ART. 75

Itamarandiba, 18 de agosto de 2025

José Adilson Oliveira

Agente de Contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente trata da contratação do **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM**, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DOS AMAROS E EM TRECHO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE MUNICIPAL AO DISTRITO DE PADRE JOÃO AFONSO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 41400008 – CONTRATO DE REPASSE TRANSFERIGOV PROPOSTA Nº 26803/2025

Trata-se da celebração de Contrato de Programa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas municipais, através do **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM**, do qual o município de Itamarandiba/MG é integrante.

Dentre as diversas atividades do **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM**, no art. 7º de seu Estatuto de Constituição de Consórcio Público, consta que é competência do CONSÓRCIO, dentre outras, a **“realização de pavimentação asfáltica de vias urbanas, por diferentes processos – pavimentação asfáltica, elementos pré-moldados de concreto ou outros serviços de tapa da pavimentação, recapeamento de vias, execução, passeio, meio fio e sarjeta, etc”.**

Especial atenção merece o Art. 51 do Estatuto do **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM**, no qual consta que **“Os contratos de programa serão firmados em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005 w com o Decreto Federal nº 6.017/2007 e celebrados mediante dispensa de licitação, nos termos do inciso XXVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.”**

O art. 24, XXVI, da Lei Geral de Licitação, [8666](#)/1993, dispõe ser dispensável a licitação:

“na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação”.

O mesmo dispositivo consta da Nova Lei de Licitações Lei Federal 14.133/2021, notadamente em seu art. 75, inciso XI, a saber:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelaão Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Trata-se de inovação introduzida pela Lei nº [11.107/2005](#), que dispôs sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, a fim de facilitar a contratação de serviços públicos de forma associada com os consórcios públicos, desde que exista expressa previsão contratual de possibilidade de dispensa de licitação, que é o caso em questão.

Neste diapasão, verifica-se que esta municipalidade subscreveu o Protocolo de Intenções celebrado com **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM**. Destarte, todos os requisitos legais para a dispensa de licitação para celebração de contrato de programa estão atendidos.

Assim, e tendo-se em vista o Parecer Jurídico em anexo, entendemos pela possibilidade jurídica da dispensa do procedimento licitatório, por previsão expressa em lei e em contrato de consórcio público, permitindo-se a contratação de mão de obra para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica diretamente com o **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM**.

Itamarandiba, 18 de agosto de 2025

José Adilson Oliveira
Agente de Contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA – O Prefeito municipal de Itamarandiba, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna publico o extrato de contrato nº 0514/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itamarandiba. CONTRATADA: **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM.** OBJETO DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DO **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM**, PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DOS AMAROS E EM TRECHO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE MUNICIPAL AO DISTRITO DE PADRE JOÃO AFONSO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 41400008 – CONTRATO DE REPASSE TRANSFERIGOV PROPOSTA Nº 26803/2025, no valor global de R\$ 474.363,53. ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2025. VIGÊNCIA: 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0027.3065 Construção e Ampliação em Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros

CERTIFICO para os devidos fins que este documento foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG (Órgão de Imprensa Oficial do Município de Itamarandiba nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal).

O referido é verdade e dou fé.

Itamarandiba, ____/____/____

José Adilson Oliveira – Agente de Contratações